



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

aprovado.
21/8/61.

REQUERIMENTO

168/61

Requeiro nos termos da parte final do § 1º do Artigo 104 Regimento Interno, seja enviada uma moção de apoio desta Casa à Corrença dos Lavradores e Trabalhadores Agrícola, a realizar-se nos dias 2 e 3 de setembro próximo, em sua sede, à Rua Conde de Sarzedas, 304 Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 1961.

Sergio Francisco Barguil
Sergio F. Barguil